

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 255/2005 de 5 de Julho de 2005

Considerando a importância das associações de pescadores na actividade do sector das pescas a nível local e regional;

Manda o Governo Regional dos Açores, através do Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Atribuir à Associação Marítima Açoreana, com sede em Rabo de Peixe, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido no valor de 17.500€, destinado a participar nas despesas com a limpeza e gestão do núcleo de pescas do porto da Praia da Vitória.
2. Este subsídio será pago directamente à Associação Marítima Açoreana, e tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.02 – Estruturas Portuárias, Acção 11.2.11 – Protocolos com Associações do Sector, C.E. 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos.

16 de Junho de 2005. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.